



1626 29-6 '16

Exmo. Senhor
Eng. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (PCP)

Assunto: Pergunta nº 1240/XIII/1ª de 04 de abril de 2016

Em resposta ao Ofício n.º 1215, de Vª. Exª., de 04 de abril de 2016, transmitindo a **pergunta nº 1240/XIII/1ª** subscrita pelos Exmos. Senhores **Deputados da Assembleia da República Ana Mesquita do Grupo Parlamentar do PCP**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

Os imóveis, Mosteiro de S. Dinis em Odivelas e Igreja Matriz encontram-se classificados como Monumento Nacional, por Decreto de 16-06-1910, DG n.º 136, de 23-06-1910, e dispõem de uma ZEP - Zona Especial de Proteção - por Portaria nº 629/2013, de 20 de Novembro.

O Ministro da cultura tem conhecimento, através da Direção-Geral do Património Cultural da necessidade de se realizar uma intervenção conservativa do túmulo de D. Dinis.

A arca tumular do monarca D. Dinis sofreu várias alterações, intervenções e deslocações ao longo dos tempos. Foi diversas vezes trasladada no interior da própria igreja e muito intervencionada após a sua destruição aquando do terramoto de 1755, sendo possível identificar, várias transformações na sua forma inerentes a sucessivos restauros com materiais inadequados, que contribuíram para acelerar a sua degradação e que, em última análise, são os responsáveis pelo aspeto estético dissonante do conjunto.

A decisão de proceder a trabalhos prévios de limpeza superficial surgiu da necessidade de realizar um estudo rigoroso direcionado para a identificação dos materiais e técnicas de execução das intervenções anteriores, determinante para o diagnóstico detalhado do estado de conservação do túmulo e para a definição dos tratamentos e metodologias adequados para uma intervenção futura.

Com os melhores cumprimentos


A Chefe do Gabinete


Rita Sá Marques